



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 362

" Suprime o inciso I, do Artigo 113, da Resolução nº 305, de 15 de março de 1.976 - REGIMENTO INTERNO "

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica suprimido em todos os seus termos o inciso I, do Artigo 113, da Resolução nº 305, de 15 de Março de 1.976 - REGIMENTO INTERNO.

ARTIGO 2º- O atual inciso II, do Artigo 113, da Resolução nº 305, de 15 de Março de 1.976 - REGIMENTO INTERNO, passará a ser o I e o III a ser o II.

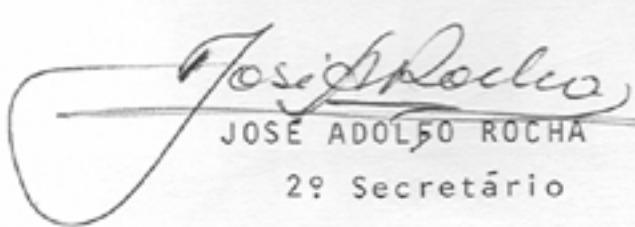
ARTIGO 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, de maio de 1.978.


DR. RUY BRÁSILIENSE DE SIQUEIRA FILHO
- Presidente -


BENEDITO CARLOS BARBOSA
1º Secretário


JOSÉ ADOLFO ROCHA
2º Secretário